



SUMÁRIO

Poder Executivo

Comissão Central de Licitação - CCL Pg. 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.883/2022
ID: #9B929CFF72 Pg. 3

Gabinete do Prefeito Pg. 4

PORTARIA Nº 689 DE 18 DE JULHO DE 2022
ID: #81ACB05363 Pg. 4

PORTARIA Nº 690 DE 18 DE JULHO DE 2022
ID: #8DE2116178 Pg. 5

PORTARIA Nº 691 DE 18 DE JULHO DE 2022
ID: #0B3FF39C32 Pg. 6

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Pg. 7

RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2022/SEMTURDE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.599/2021.
ID: #53387B1052 Pg. 7

Secretaria Municipal de Educação - SEMED Pg. 8

Inscrição nº 003
ID: #24AAA105B5 Pg. 8

Inscrição nº 006
ID: #7085484BB5 Pg. 9

Inscrição nº 008
ID: #7AD4F66E15 Pg. 10

Inscrição nº 013
ID: #DD455C8E4E Pg. 11

Inscrição nº 016
ID: #02A187D2AE Pg. 12

Inscrição nº 019
ID: #7CD4569D20 Pg. 13

Inscrição nº 022
ID: #24B286B5D0 Pg. 14

Inscrição nº 026
ID: #F962D0809D Pg. 15

Inscrição nº 027
ID: #00ECA06006 Pg. 16

Inscrição nº 029
ID: #1E41D98703 Pg. 17

Inscrição nº 030
ID: #17B9168D68 Pg. 18

Inscrição nº 047
ID: #002CD0E3B0 Pg. 19

Inscrição nº 057
ID: #E08C91620D Pg. 20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 02 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Inscrição nº 059

ID: #68C9E1CE04

Pg. 21

Inscrição nº 061

ID: #6C78C3F0C3

Pg. 22

Inscrição nº 064

ID: #8A8793E097

Pg. 23

Inscrição nº 071

ID: #9E57E8DF6F

Pg. 24

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 25

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 722/2014

ID: #010AC87538

Pg. 25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 03 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ID: #9B929CFF72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.883/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo em vias públicas.

A **Secretária Municipal de Administração**, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **Decretos Municipais nº 006/2021**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 58 do edital, o objeto acima especificado a favor da(s) empresa(s):

➤ **T R D E C L I M A**, inscrita no CNPJ nº 33.099.400/0001-55, vencedora da licitação, com valor total de **R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais)**, conforme consta na Ata da Sessão Pública, Proposta Readequada ao valor final e Termo de Adjudicação.

Empenha-se, Contrata-se e Publica-se.

Barreirinhas (MA), 18 de julho de 2022.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 04 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #81ACB05363



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 689 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - MYLEIDY ELLEN SOEIRO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 049.474.153-80, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Divisão de Documentação Civil (NR) – CCDDV**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 de julho de 2022; 200º ano da Independência e 133º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 05 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #8DE2116178



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 690 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 605.569.933-81, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Divisão do AEPETI – CCDDV**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 de julho de 2022; 200º ano da Independência e 133º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 06 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0B3FF39C32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 691 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - DEUZYANNE ZATIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 033.483.123-70, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Unidade de Serviço Tipo I – CCCUNS - I**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 de julho de 2022; 200º ano da Independência e 133º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 07 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #53387B1052



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2022/SEMTURDE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.599/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos celulares de acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão com a internet, visando atender as necessidades de telecomunicações da Secretaria Municipal de Turismo de Barreirinhas. **CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMTURDE, inscrita no CNPJ: 06.217.954/0001-37. **CONTRATADA:** PERFECT AMBIENTACOES E MOVEIS PROJETADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.302.790/0001-86; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.099,91 (dezesete mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; 15 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMTURDE; 04 ADMINISTRAÇÃO; 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 APOIO ADMINISTRATIVO; 2150 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2022. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Carlos Kerluylys Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: Ricardo Castro Feitosa, Representante legal da Empresa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 08 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #24AAA105B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **FÁBIO CANAVIEIRA ARAÚJO**, Inscrição nº 003, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	O candidato contemplou parcialmente os critérios deste item, contendo poucas informações sobre o diagnóstico, rendimento escolar e o IDEB.	0,80
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Propostas e objetivos sem coerência para a dimensão, o candidato envolveu propostas de uma dimensão na outra.	0,80
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Propostas sem sentido. Dessa forma os objetivos e as estratégias ficaram incoerentes dentro da dimensão.	0,70
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	O candidato envolveu ação pedagógica com a financeira. Não houve coerência persistente para a dimensão.	0,80
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Observou-se incoerente nas propostas, objetivos, estratégias e nos recursos a serem utilizados dentro desta dimensão.	0,80
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	Não houve coerência nas propostas do candidato dentro das modalidades ofertadas pela instituição.	0,80
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	Vocabulário informal, baixa expressividade no que diz respeito a oralidade.	0,80
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O cumprimento do tempo previsto	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,50

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 09 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #7085484BB5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **RAIMUNDO NONATO REIS**

Inscrição nº 006

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **RAIMUNDO NONATO REIS**, Inscrição nº 006, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	O candidato contemplou parcialmente os critérios desse item.	0,80
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Não existiu coerência entre os itens desta dimensão.	0,70
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Ações e objetivos coerentes, as estratégias, recursos necessários e período de execução não estão condizentes.	0,80
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Propostas com um alto nível de inviabilidade pela natureza de sua complexibilidade	0,50
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Não há coerência nas ações, estratégias, recurso e período da dimensão relacional	0,60
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	De acordo com a análise das propostas em cada dimensão é possível observar que não há coerência em algumas das propostas.	0,80
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	O vocabulário do candidato se mostrou adequado, porém em alguns momentos o mesmo ao exemplificar um conceito utilizou termos inadequados para ocasião.	0,90
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O candidato cumpriu com o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,1

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #7AD4F66E15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVOCandidato(a): **JUSCELINO NUNES CASTRO**

Inscrição nº 008

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **JUSCELINO NUNES CASTRO**, Inscrição nº 008, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	O candidato contemplou os itens deste critério.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Não existiu coerência em algumas propostas desta dimensão, a citar como exemplo o candidato sugerir como ação REALIZAR A GESTÃO DA ESCOLA, sendo este um item inerente ao cargo pretendido.	0,60
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Não houve coerência entre os itens desta dimensão em especial no item OBJETIVO.	0,60
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Não existiu coerência entre alguns dos itens desta dimensão.	0,70
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Texto com pouco fundamento no que se refere a cada item.	0,70
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	De acordo com a análise das propostas em cada dimensão é possível observar que há pouca coerência com a modalidade que a escola oferta.	0,70
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	De acordo com a análise das propostas em cada dimensão é possível observar que há pouca coerência com a modalidade que a escola oferta.	0,80
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O candidato cumpriu com o tempo previsto	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,1

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 11 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #DD455C8E4E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **Francidalva Araújo Silva**

Inscrição nº 013

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **FRANCIDALVA ARAÚJO SILVA**, Inscrição nº 013, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	A candidata contemplou bem alguns dos itens deste critério, porém não deixou explícito como é a infraestrutura da escola	0,90
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Apesar da candidata ter se expressado bem na defesa desta dimensão foi detectado que houve conluio com outros candidatos haja vista termos identificado mais 3 planos com o mesmo conteúdo	0,60
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Apesar da candidata ter se expressado bem na defesa desta dimensão foi detectado que houve conluio entre outros candidatos haja vista termos identificado mais 3 planos com o mesmo conteúdo	0,60
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Apesar da candidata ter se expressado bem na defesa desta dimensão foi detectado que houve conluio entre outros candidatos haja vista termos identificado mais 3 planos com o mesmo conteúdo	0,60
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Apesar da candidata ter se expressado bem na defesa desta dimensão foi detectado que houve conluio entre outros candidatos haja vista termos identificado mais 3 planos com o mesmo conteúdo	0,60
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	De acordo com a análise das propostas em cada dimensão é possível observar que há pouca coerência com a modalidade que a escola oferta	0,70
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata se expressou com propriedade e formalidade adequada dentro do esperado	1,00
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu o tempo previsto	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,00

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 12 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #02A187D2AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **JÚNIO CÉLIO DE SOUZA SILVA**

Inscrição nº 016

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **JÚNIO CÉLIO DE SOUZA SILVA**, Inscrição nº 016, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	Levando em conta que o candidato já é gestor, pouco falou sobre o IDEB e os rendimentos da escola.	0,8
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Propostas, objetivos e estratégias incoerentes com dimensão em análise.	0,70
Dimensão Pedagógica - (1,5)	As propostas e estratégias fantasiosas e incoerentes com a dimensão pedagógica. O candidato não criou propostas para elevar o IDEB da escola tendo em vista que está abaixo da média.	0,60
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Proposta incoerente com os objetivos, pouco fundamento para a dimensão.	0,70
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Proposta incoerente com a dimensão pessoal e relacional; conflito entre objetivo e estratégias	0,70
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	As propostas do candidato não alcançaram as dimensões pedidas dentro das modalidades de ensino ofertada pela instituição.	0,70
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	O candidato não se apropriou da linguagem formal; faltou entusiasmos e oralidade expressiva.	0,80
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	Cumpriu com o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,00

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO

Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 13 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #7CD4569D20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **MARIA CALDAS CRUZ**

Inscrição nº 019

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **MARIA CALDAS CRUZ**, Inscrição nº 019, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	A candidata contemplou alguns itens, porém não trouxe em seu texto o IDEB da instituição, nem a justificativa de não o ter.	0,80
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Apresentou pouca coerência entre os itens das propostas.	0,70
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Apresenta pouca coerência entre os itens das propostas.	0,80
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Apresenta pouca coerência entre os itens das propostas e além de algumas apresentarem alto nível de inviabilidade pela grandeza da demanda.	0,70
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Apresenta pouca coerência entre os itens das propostas.	0,80
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	De acordo com a análise das propostas em cada dimensão é possível observar que não há coerência em algumas das propostas.	0,70
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata se expressou com a formalidade adequada que o momento exigia.	1,00
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu com o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,5

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 14 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #24B286B5D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **ISAEL NUNES DE SOUSA**

Inscrição nº 022

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela improcedência do recurso do(a) candidato(a) **ISAEL NUNES SOUSA**, Inscrição nº 022, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, IDEB) - (1,0)	O candidato contemplou os itens solicitado nesse critério, porém	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Apresenta pouca coerência e coesão entre a ação, recursos e o período de início.	0,30
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Apresenta pouca coerência e coesão no item da proposta apresentada.	0,40
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Apresenta pouca coerência e coesão entre a ação, recursos e o período de início.	0,40
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Apresenta pouca coerência e coesão entre a ação.	0,40
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	De acordo com as análises das dimensões, detectou que poucas propostas estava coerentes com a etapa e a modalidade ofertada pela escola.	0,50
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	O candidato utilizou vocabulário adequado, para a formalidade da apresentação.	1,00
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O candidato cumpriu o tempo reservado para a apresentação.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		5,00

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO

Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 15 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F962D0809D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **CILENE SILVA ROCHA**

Inscrição nº 026

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **CILENE SILVA ROCHA**, Inscrição nº 026, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	A candidata contemplou este item.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	No texto não há coerência nas ações, nos objetivos, nas estratégias e nos recursos a serem utilizados, contemplando a proposta da dimensão política institucional	0,70
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Não há coerência nas propostas da dimensão pedagógica e em seus objetivos, estratégias e nos recursos a serem utilizados e no período de excursão.	0,67
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Não há coerência nas ações, estratégias, objetivos, estratégias da dimensão administrativo financeira	0,70
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Os objetivos e a estratégias não correspondem com a dimensão pessoal e relacional	0,70
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	As propostas da candidata não foram coerentes com as dimensões que se pede, dentro das modalidades de ensino ofertada pela a instituição.	0,70
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata não se expressou com propriedade e com coerência dentro das propostas mencionadas	0,80
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu rigorosamente o tempo previsto	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,27

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO

Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 16 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #00ECA06006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **AQUIZA OLIVEIRA CANAVIEIRA LUZ**

Inscrição nº 027

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **AQUIZA OLIVEIRA CANAVIEIRA LUZ**, Inscrição nº 027, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	A candidata contemplou parcialmente nos itens deste critério, não apresentando o rendimento escolar e o IDEB.	0,8
Dimensão Político Institucional - (1,0)	No texto não há coerência nas ações e estratégias na dimensão político institucional	0,7
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Não há coerência nas propostas da dimensão pedagógica nas ações e nas estratégias.	0,53
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	não há coerência nas propostas da dimensão administrativo financeira nas ações nas estratégias, recursos e o período.	0,53
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Não há coerência nas ações, estratégias, recurso e período da dimensão relacional	0,53
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	As propostas da candidata não foram coerentes com as dimensões para as etapas e modalidades de ensino da instituição.	0,53
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata não se expressou com propriedade e com coerência dentro de suas propostas.	0,8
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu rigorosamente o tempo previsto.	1
PONTUAÇÃO TOTAL		5,42

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 622 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 17 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #1E41D98703



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **Gerciane Reis Santos**

Inscrição nº 029

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela improcedência do recurso do(a) candidato(a) **GERCIANE REIS SANTOS**, Inscrição nº 029, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	Texto com pouca informação sobre o rendimento e o IDEB da escola. Portanto cumpriu parcialmente o item.	0,70
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Há coerência entre as ações, objetivos e estratégias, porém observou-se que algumas ações e objetivos foram plágios do parecer CNE/CP Nº 4/2021 da BNC – Diretor Escolar.	0,55
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Todas as propostas desta dimensão foram plágios do parecer CNE/CP Nº 4/2021 da BNC – Diretor Escolar, além de algumas estarem incoerentes com a estratégia. Não se observou uma ação específica para aumentar o IDEB da escola.	0,50
Dimensão Administrativo Financeira – (1,5)	As propostas da dimensão foram plágios do parecer CNE/CP Nº 4/2021 da BNC – Diretor Escolar. Não houve coerência entre os objetivos e estratégias para esta dimensão.	0,55
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Algumas propostas desta dimensão foram plágios do parecer CNE/CP Nº 4/2021 da BNC -Diretor Escolar e outras, incoerentes com objetivos e estratégias.	0,55
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola – (1,0)	Mediante análise, há pouca coerência entre as propostas e a modalidade ofertada pela instituição.	0,55
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação – (1,0)	Vocabulário simples; linguagem informal e pouca expressividade.	0,60
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos – (1,0)	Cumpriu com o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		5,00

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 622 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 18 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #17B9168D68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **ELIMAR NEVES SILVA PIRES**

Inscrição nº 030

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **ELIMAR NEVES SILVA PIRES**, Inscrição nº 030, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, IDEB) - (1,0)	A candidata contemplou os itens solicitado nesse critério, porém identificou-se candidato que apresentou o trabalho com o mesmo conteúdo.	0,5
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Foi identificado que algumas ações não apresentavam coerência e coesão, nos seus objetivos, envolvidos, estratégias e recursos, citando por exemplo a ação promover a participação dos pais e responsáveis , porém só será realizada reuniões bimestralmente, organizar a escola , sendo este um item inerente ao cargo pretendido. Trabalho sem formatação dificultando a leitura e análise. Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,4
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Identificou que as ações dessa dimensão não apresentam coerência e coesão, observando que na sua maioria não incluem as famílias, e não apresenta estratégias concretas para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, trabalho sem formatação dificultando a leitura e análise. Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,4
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	O trabalho não apresentou coerência e coesão nas ações propostas, trabalho sem formatação dificultando a leitura e análise. Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,4
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	O trabalho não apresentou coerência e coesão nas ações propostas, trabalho sem formatação dificultando a leitura e análise. Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,5
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	De acordo com as análises das dimensões, detectou poucas propostas coerentes com a etapa e a modalidade ofertada pela escola.	0,4
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata não se expressou adequadamente, em alguns momentos apresentou-se perdida na leitura, não seguiu um roteiro organizado e sequencial, fazendo leituras mecânicas a maior parte da apresentação, aparentemente não expressava propriedade do conteúdo apresentado.	0,4
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu o tempo reservado para a apresentação.	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL		4,0

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO

Portaria nº 655 de 20/05/2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #002CD0E3B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVOCandidato(a): **RÉGIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**

Inscrição nº 047

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório divergente, seguido por três outros membros, tendo havido duas abstenções, constituindo-se assim a maioria da Comissão, que julgou pela **procedência** do recurso do(a) candidato(a) **RÉGIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Inscrição nº 047, com a pontuação conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da Escola (infraestrutura, rendimento escolar, IDEB) - (1,0)	A candidata contemplou este item a contento.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,0)	No texto há coerência entre as ações, nos objetivos, nas estratégias e nos recursos a serem utilizados na dimensão política institucional.	1,00
Dimensão Pedagógica - (1,5)	No texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão pedagógica, só não ficou claro como será feita a aquisição de internet na escola.	1,00
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	O texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão Administração-Financeira, porém não mencionado se há ou não há PDDE na escola e como garantir se a SEMED cumprirá a ampliação da escola.	1,00
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	O texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão pessoal e Relacional. Faltou estratégia de acolhimento de denúncia.	1,00
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	A candidata teve coerência nas propostas do plano de melhoria. No entanto deixou de mencionar propostas para a EJA e educação infantil.	0,5
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata teve dificuldade de se expressar com propriedade e com coerência dentro das propostas mencionadas.	0,50
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		7,0

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 20 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #E08C91620D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **Roberta Ribeiro Rodrigues Ferreira**

Inscrição nº 057

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **ROBERTA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA**, Inscrição nº 057, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	A candidata contemplou este item.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	O texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão político institucional, porém suas ações e alguns de seus objetivos foram plágio do parecer do CNE/ CP Nº 4/ 2021 da BNC escolar BNC-Diretor Escolar	0,7
Dimensão Pedagógica - (1,5)	O texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão pedagógica, porém suas ações e alguns de seus objetivos foram plágio do parecer do CNE/ CP Nº 4/ 2021 da BNC escolar BNC-Diretor Escolar	0,5
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	O texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão Administração-Financeira, porém suas ações e alguns de seus objetivos foram plágio do parecer do CNE/ CP Nº 4/ 2021 da BNC escolar BNC-Diretor Escolar.	0,5
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	O texto da candidata há coerência nas ações e estratégias na dimensão pessoal e Relacional, porém suas ações e alguns de seus objetivos foram plágio do parecer do CNE/ CP Nº 4/ 2021 da BNC escolar BNC-Diretor Escolar	0,5
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	A candidata teve coerência nas propostas do plano de melhoria, porém suas ações e alguns de seus objetivos foram plágio do parecer do CNE/ CP Nº 4/ 2021 da BNC escolar BNC-Diretor Escolar.	0,5
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	De forma geral a apresentação da candidata foi inadequada, pois foi feita uma leitura de forma mecânica e corrida, suas ações e alguns de seus objetivos foram plágio do parecer do CNE/ CP Nº 4/ 2021 da BNC escolar BNC-Diretor Escolar.	0,84
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata excedeu no tempo da apresentação.	0
PONTUAÇÃO TOTAL		4,54

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 21 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #68C9E1CE04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): RITA DE CÁSSIA BARROSO DA SILVA SOUSA

Inscrição nº 059

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **RITA DE CÁSSIA BARROSO DA SILVA SOUSA**, Inscrição nº 059, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, ideb) - (1,0)	A candidata contemplou este item.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	No texto há coerência em parte entre as ações, nos objetivos, nas estratégias e nos recursos a serem utilizados na dimensão política institucional	1,1
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Coerência em parte entre as ações das propostas da dimensão pedagógica e em seus objetivos, estratégias e nos recursos a serem utilizados e no período de execução. As metodologias não se apresentaram totalmente coerentes com o item.	1,1
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Coerência parcial entre as ações, os objetivos, nas estratégias, nos recursos e no período de execução da dimensão administrativo financeira.	1,1
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Coerência entre as ações, os objetivos e as estratégias, mas os recursos correspondem em parte com a dimensão pessoal e relacional	1,2
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	As propostas da candidata são coerentes com as dimensões que se pede, além de dentro das modalidades de ensino ofertada pela instituição.	1,0
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	A candidata se expressou adequadamente	1,0
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	A candidata cumpriu rigorosamente o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		8,50

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #6C78C3F0C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVOCandidato(a): **Renílson Reis Cutrim**

Inscrição nº 061

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela improcedência do recurso do(a) candidato(a) **RENÍLSON REIS CUTRIM**, Inscrição nº 061, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, IDEB) - (1,0)	O candidato contemplou os itens deste critério, porém detectou-se que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,75
Dimensão Político Institucional - (1,5)	O candidato se expressou bem, porém identificou-se, que algumas ações não apresentavam coerência e coesão, nos seus objetivos, envolvidos, estratégias e recursos, Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,75
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Identificou que as ações dessa dimensão não apresentam coerência e coesão, observando que na sua maioria não incluem as famílias, e não apresenta estratégias concretas para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,66
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Apesar do candidato ter se expressado bem, o trabalho não apresentou coerência e coesão em várias ações propostas. Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,50
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	O candidato se expressou bem, porém o trabalho não apresentou coerência e coesão em algumas ações propostas. Detectou-se também que houve conluio entre candidatos, haja vista termos identificado mais planos com o mesmo conteúdo.	0,59
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	Depois da análise das ações de cada dimensão, detectou que as propostas que estavam com coerência e coesão, condiziam com a etapa e modalidade ofertada pela escola.	0,75
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	O candidato apresentou vocabulário adequado para a formalidade da apresentação.	1,00
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O candidato cumpriu o tempo reservado para a apresentação.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,00

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #8A8793E097



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVOCandidato(a): **ANTONIO JOSÉ DAVI SILVA**

Inscrição nº 064

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do Candidato Antonio José Davi Silva, Inscrição nº 064, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da Escola (infraestrutura, rendimento escolar, IDEB) - (1,0)	O candidato contemplou este item a contento.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	As ações propostas encontram sustentação nas estratégias mencionadas. No entanto verificou-se que as propostas são iguais a outros candidatos. O que leva a concluir que houve combinação.	0,50
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Quase todo o texto está igual a de outros candidatos	0,50
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	O texto se encontra quase igual a de outros candidatos	0,50
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Texto semelhante a de outros candidatos	0,50
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	As propostas do candidato não encontraram dificuldades de implementação, mas não há certeza se são para a escola em análise.	1,00
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	O candidato se expressou com propriedade e com coerência dentro das propostas mencionadas.	1,00
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O candidato cumpriu o tempo previsto.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		6,00

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 622 de 20/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1416 / 2022

PÁG. 24 DE 25

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9E57E8DF6F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELETIVO INTERNO Nº 001/2022

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato(a): **JAIRO DOS SANTOS SOUSA**

Inscrição nº 071

DECISÃO

Com tais fundamentos, fica aprovado o Relatório apresentado pelo relator por unanimidade dos membros da Comissão, que julgou pela **improcedência** do recurso do(a) candidato(a) **JAIRO DOS SANTOS SOUSA**, Inscrição nº 071, mantendo a pontuação constante no Edital nº 006/SEMED, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIA	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Diagnóstico da escola (infraestrutura, rendimento escolar, IDEB) - (1,0)	O candidato contemplou os itens deste critério.	1,00
Dimensão Político Institucional - (1,5)	Não há coerência entre a ação dessa dimensão, seus objetivos, recursos e não apresentam envolvidos.	0,50
Dimensão Pedagógica - (1,5)	Nessa dimensão não foram apresentados envolvidos e faltou coerência entre a ação apresentada e recursos.	0,60
Dimensão Administrativo Financeira - (1,5)	Identificou que as ações dessa dimensão não apresentam coerência e coesão.	0,50
Dimensão Pessoal e Relacional - (1,5)	Identificou que as ações dessa dimensão não apresentam coerência e coesão	0,50
Propostas coerentes com a etapa e modalidade ofertada pela escola - (1,0)	Depois da análise das ações de cada dimensão, detectou que as propostas não apresentavam coerência e coesão, com a etapa e modalidade ofertada pela escola.	0,40
Vocabulário adequado para formalidade da apresentação - (1,0)	O candidato iniciou utilizando vocabulário adequado, porém em diversos momentos da sua apresentação se expressou de maneira inadequada para a formalidade da apresentação.	0,90
Não exceder o tempo máximo de 30 (trinta) minutos - (1,0)	O candidato cumpriu o tempo reservado para a apresentação.	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL		5,40

Encaminhe-se cópia da presente Decisão para o Diário Oficial do Município, conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/SEMED.

Barreirinhas/MA, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELETIVO INTERNO
Portaria nº 655 de 20/05/2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #010AC87538



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 722/2014

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **OCIOMAR DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o nº 355/2022, do imóvel situado, nesta urbe, no endereço, AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 129, BAIRRO: CANEQUINHO, BARREIRINHAS – MA com área total de 239,12 m².

Deste modo, apresentando o requerente todas as formalidades preliminares estipuladas na LEI MUNICIPAL 722/2014, conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber de impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas (MA), 18 de Julho de 2022.

Mizael Sousa Silva

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

END.: Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho – s/nº - Centro - Barreirinhas/MA